



PREFEITURA DE
CÓRREGO NOVO
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
1965 - 2025

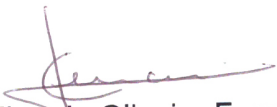
Projeto de Lei nº 28 /2025.

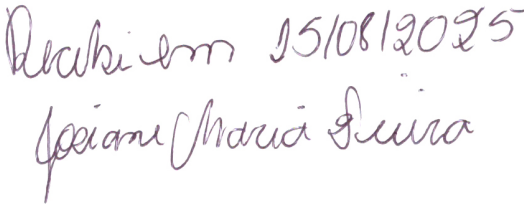
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
RUA AMBROSIO PIRES DOS ANJOS.”**

Art. 1º - A atual rua que tem início a altura do lote 07 (sete), e termo em frente ao lote 01 (um), ambos da quadra 17 (dezessete), do núcleo Sagrada Família, passa a se chamar **Rua Ambrosio Pires dos Anjos**;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Novo, 14 de agosto de 2025.


Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito de Córrego Novo-MG


Espiriana Maria Silva



PREFEITURA DE
CÓRREGO NOVO
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
1964 - 2025 - 2026

JUSTIFICATIVA

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE,
COLEDA CÂMARA,
NOBRES EDIS,**

Em razão da ocupação urbana no local, faz-se necessária a integração da supracitada rua ao sistema viário municipal.

Ocorre que sem a formalização do nome, isto se torna impossível, subtraindo-se da população deste fenomenológico florescimento urbano, a possibilidade de acesso a direitos básicos como iluminação.

Para tanto o município de Córrego Novo, neste ato representado por seu Prefeito, sob pedido do Procurador Geral do Município, requer, dignem-se Vossas Ilustríssimas, nomear a rua em comento com o nome: **Rua Ambrosio Pires dos Anjos.**

A escolha do nome ilustre, deriva da já popular adoção do epíteto pelos moradores locais. A oficialização assim, somente levará em conta os ímpetos da mais perfeita Democracia.

Córrego Novo, 14 de agosto de 2025.

Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito de Córrego Novo-MG